



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6492/19
Fis. 01
Resp. *[Signature]*

Indicação n. 3169 /2019

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Instalação de um CRAS nas imediações do bairro CECAP.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os atendimentos de proteção social básica disponibilizados pela Prefeitura para os munícipes residentes na região do bairro CECAP, bem como Parque dos Cocais e até mesmo Parque Portugal, são feitos exclusivamente pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) Central, localizado na Rua José Milani. A distância para os bairros e a já constatada demanda elevada daquela região, sobretudo Parque Portugal, exige a criação de mais um CRAS nas imediações do bairro CECAP, de forma a aproximar e aprimorar o atendimento às famílias destes locais.

Valinhos, 05 de dezembro de 2019.

[Handwritten Signature]
LUIZ MAYR NETO

Vereador